

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 140/2023

Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação imóvel situado na Avenida Elias Agostinho, 605, bairro Imbetiba, Macaé/RJ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a solicitação de desapropriação apresentada pela Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior, através do Ofício Digital nº 15571/2022, para fins de instalação do Museu Interativo da Ciência e da Biblioteca Cultural Ativa, conforme justificativa apresentada no bojo do referido ofício;

CONSIDERANDO que com o recebimento do expediente da Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior foi autuado o procedimento administrativo nº 24106/2022, tendo em apenso o procedimento administrativo nº 28614/2022;

CONSIDERANDO que consta do processo administrativo nº 24106/2022 manifestação da Secretaria Municipal Adjunta de Patrimônio (fl. 16) dando conta da inexistência de bem imóvel de propriedade do município com as características similares que atenda às necessidades da Secretaria Adjunta solicitante;

CONSIDERANDO o Laudo de Avaliação do imóvel realizado pelo Setor de Engenharia de Avaliação e Perícia da Secretaria Municipal Adjunta de Obras, fls. 18/57, com planta as fls. 58 do Processo Administrativo acima referenciado;

CONSIDERANDO a manifestação jurídica de fls. 61/62, da Procuradoria Geral do Município, pugnando pelo prosseguimento da desapropriação na forma da minuta de decreto de fl. 59;

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com os arts. 2º, 6º e alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365/1941 c/c o art. 92, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, para fins de desapropriação, mediante composição amigável ou procedimento judicial, uma área descrita por Edifício do Hotel Imbetiba, na cidade de Macaé, com todas as suas dependências, servidões, localizado na Avenida Elias Agostinho, 605, bairro Imbetiba, Macaé, nesta cidade, Matrícula nº 22.595.

Art. 2º A desapropriação de que trata este Decreto é declarada de caráter urgente e tem a finalidade de implantação definitiva do Museu Interativo da Ciência e da Biblioteca Cultural Ativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de maio de 2023.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO